



GABINETE DO PREFEITO

CAI
OK

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.579, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988,



Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

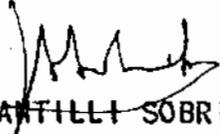
Artigo 1º - A Rua "4", localizada entre as Ruas Anastácio Rocha e Walter Antonio Fontana, da Vila Cláudia, nesta cidade, passa a denominar-se RUA JOÃO PAZINATO.

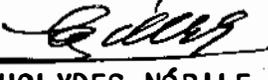
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

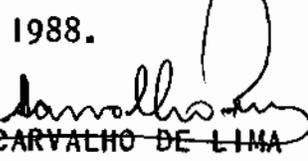
Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de setembro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração